



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOIÁS  
"ATUAR PARA EDUCAR"

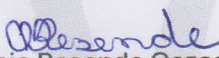
AUTORIZAÇÃO Nº: 01/2026	UF: GO
INTERESSADO (A): Colégio Maria Montessori	
ASSUNTO: Autorização para Diretor(a)	
DATA: 22/05/2026	APROVAÇÃO EM: 27/05/2026

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **LARISSA ANUNCIÇÃO SILVA DE JESUS SONZA**, inscrita no CPF sob o nº **032.084.661-02**, está autorizada a exercer a função de **DIRETORA** do **COLÉGIO MARIA MONTESSORI**, localizado na Rua Getúlio Vargas, 1.478, Centro - Cristalina- Goiás, nesta cidade de Cristalina →Goiás.

A referida autorização é válida enquanto durar os efeitos do requerimento datado em 21 de maio de 2026.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos vinte sete dias do mês de maio de dois mil e vinte seis.

  
Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente  
Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente  
Tiago Gonçalves Corrêa-Secretário  
Anete Guimarães Amaral  
Charles Lopes de Jesus  
Lúcia Maria Paixão Alves  
Mônica de Jesus Gonçalves  
Rita Paula Vieira dos Santos  
Daniela das Graças Silva Oliveira

**TITULARES**

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves  
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos  
Andreia Carvalho dos Santos  
Erlane Nunes Rodrigues Schneider  
Karla Ferreira Abadia  
Syleilza Almeida Souza  
Viviany Brasil Cuba Santos  
Zenilde Matos de Oliveira  
Ricardo Cavalcanti de Oliveira

**SUPLENTES**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.